

APROVADO
EM 03/11/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTÓCOLO
Recebido em 03/11/2017
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR TIBIJU

PROJETO DE LEI Nº 091/2017 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

MENSAGEM DE APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

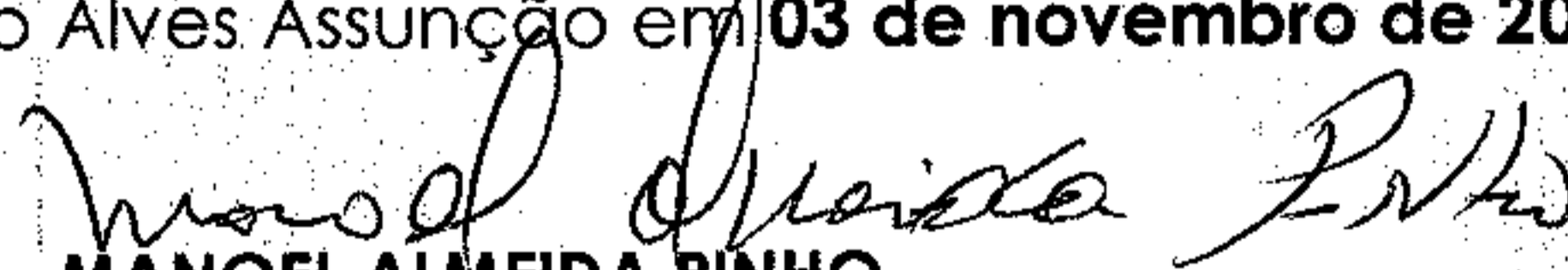
Excelentíssimo Senhor vice-presidente:
Nobres Colegas Edis:

Apraz-nos neste momento, trazer para apreciação e votação o Projeto de Lei em anexo que trata da DENOMINAÇÃO DE SANTA ANA, À RUA NO BAIRRO JERICÓ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORANGA – CEARÁ.

O Pleito em tela reveste-se de grande significado, pois concede uma situação oficial a um fato que já é de conhecimento e respeito unânime naquela localidade, qual seja, a homenagem com o nome da Rua Santa Ana, no Bairro Jericó, nesta urbe de Poranga.

Apresentamos ao menos dois motivos determinantes para a nomeação que se pretende: 1 - Homenagem a Santa Ana, em alusão à capela já ali construída e 2 – remontar à história da Tradição, cuja tese defende que no lugar da atual capela teria sido encontrado o corpo de uma jovem de nome 'Ana' que falecera de fome e sede, fazendo milagres até hoje entre os que nela devotam crença, esta história é conhecida da população local há mais de setenta anos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará,
Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em 03 de novembro de 2017.


MANOEL ALMEIDA PINHO
Vereador - Presidente

APROVADO
EM 03/11/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO
Recebido em 03/11/2017
SECRETÁRIO
GABINETE DO VEREADOR TIBIJU

PROJETO DE LEI Nº 091 /2017 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

DENOMINA SANTA ANA, A RUA QUE INDICA NO BAIRRO JERICÓ NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORANGA - CEARÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ APROVA:

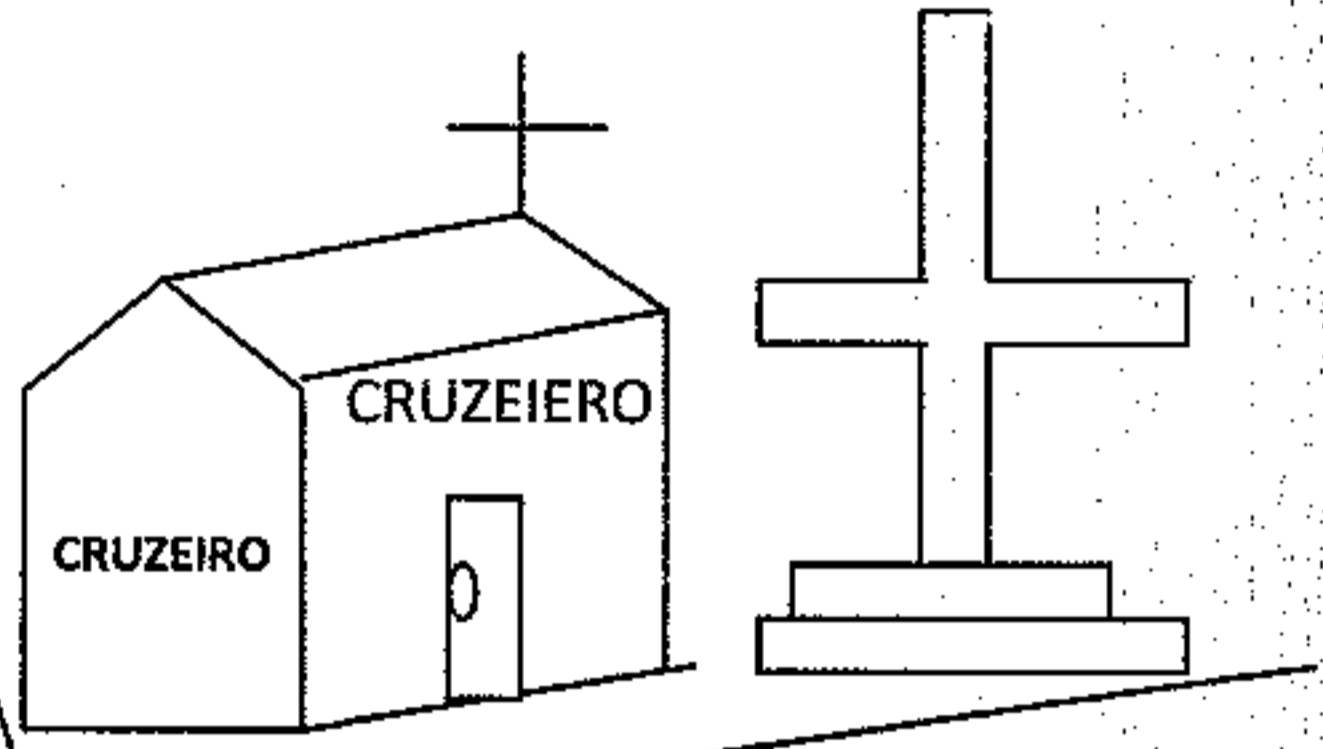
Art. 1º Fica denominada **RUA SANTA ANA**, a Rua sem denominação oficial localizada no bairro Jericó, no Loteamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará,
Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **03 de novembro de 2017**.


MANOEL ALMEIDA PINHO

Vereador - Presidente



ESTRADA
QUE LIGA
PORANGA
A
BURITIZAL

RUA. SANTA ANA

JERICÓ

